

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 2011/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$2,250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRE RIOS DE REZENDE**, servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
19 A 23/09/2023	100	BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução De Demandas De Interesse Do Município Na Capital Do Estado.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.852552-8, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

---

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

---

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*